



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ:18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO

Julliano Lacerda Lino, Prefeito do
Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da Banda BATERIA OFICIAL representada por DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA 08955732619, para a realização de show de carnaval da cidade Perdigoão/MG, que se realizará em praça pública no dia 17 de fevereiro de 2023, com periodo 02h (Duas Horas) de duração de show, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R11.000,00 (Onze Mil Reais), em favor da mesma, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. A Banda BATERIA OFICIAL, cujo pagamento far-se-á até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação do Show Musical, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Perdigoão, 11 de janeiro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal